



**UNIÃO DE FREGUESIAS  
DE ALCOBAÇA E VESTIARIA**

**ATA N.º 5/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO/SERVIÇOS GERAIS, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DE 2021**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

1 – Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta União de Freguesias, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exma. Senhora Presidente desta União de Freguesias Dr.ª Isabel Maria Fonseca Pereira da Costa, datado de 22/02/2021, constituído por Rui Miguel Ferreira da Graça, Chefe da Divisão de Técnica de Águas e Saneamento dos Serviços Municipalizados de Alcobaça – Presidente do Júri, Bruno Renato Domingos Adriano – Tesoureiro desta União de Freguesias, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e António Miguel Ferreira Ribeirinho, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, ambos como vogais efetivos, a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção, conforme determina o artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

**Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final**

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PECT (VALORIZADA EM 45%)	CLASS. OBTIDA NA AP	AP (VALORIZADA EM 25%)	CLASS. OBTIDA NA EPS	EPS (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Marco Joel Abelha Neto	14,55	6,55	12	3	12	3,6	13,15	1.º

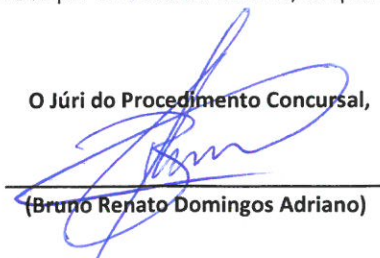
Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou não proceder à audiência prévia do único candidato aprovado, por considerar que a presente proposta de decisão lhe é inteiramente favorável, e submeter, desde já, a presente Ata a Homologação da Sr.ª Presidente desta Junta de Freguesia.

Por fim, o júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício Sede destes Serviços Municipalizados e na respetiva página eletrónica em (<https://www.smalcobaca.pt/pt/menu/1399/procedimentos-concursais.aspx>) para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

  
(Rui Miguel Ferreira da Graça)

  
(Bruno Renato Domingos Adriano)

  
(António Miguel Ferreira Ribeirinho)